



77.JUR/2022

À Administradora Judicial: Atila Sauner Posse Sociedade de Advogados

Avenida Presidente Washington Luiz, 372, Jardim Social, Curitiba/PR, CEP 82520-00

Referência: Recuperação Judicial de **ITAETÉ CAPITAL S/A, CNPJ 21.308.034/0001-18** e **ITAETÉ MOVIMENTAÇÃO LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 05.685.282/0003-93** – Processo nº 0000684-62.2022.8.16.0185, em tramite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba/PR.

COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A (“DPASCHOAL”), na qualidade de credora na Recuperação Judicial em epígrafe, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.987.005/0001-98, com sede na Avenida Anton Von Zuben, nº 2155, Jardim São José, Campinas/SP, CEP 13051-900, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, por suas advogadas que estas subscrevem, conforme atos constitutivos e procuração em anexo, expor e requer o quanto segue.

A DPASCHOAL foi relacionada pela recuperanda dentre os credores com crédito total de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais). Embora tenha existido uma relação comercial entre as partes, não há qualquer informação de valores não pagos por parte da recuperanda em seu banco de dados.

Assim, privilegiando a boa-fé e a cooperação, a DPASCHOAL apresenta esta divergência de crédito, e requer a exclusão da Comercial Automotiva S.A da relação de credores de **ITAETÉ CAPITAL S/A** e **ITAETÉ MOVIMENTAÇÃO LOGÍSTICA LTDA**, a fim de que haja o regular processamento da Recuperação Judicial.

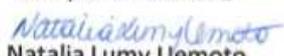
Sendo esses os esclarecimentos que se faziam necessários.

Campinas, quinta-feira, 07 de abril 2022.

COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.


Vitoria Perez Maia

OAB/SP nº 356.871


Natalia Lumy Uemoto

OAB/SP nº 376.200